

DESPACHO

NÚMERO: 024/2019

DATA: 05/12/2019

ASSUNTO: **Nomeação de grupo de especialistas para proceder à análise da informação complementar sobre a mortalidade materna**

A Direção-Geral da Saúde (DGS) vem acompanhando atentamente a evolução da mortalidade materna, no âmbito das suas atribuições de análise epidemiológica e estatística de determinantes da saúde pública.

Não obstante o número de mortes maternas ter sido baixo nas últimas duas décadas, verificou-se um aumento da mortalidade materna nos anos de 2017 e 2018, impondo-se por isso um estudo detalhado e rigoroso, e com a máxima celeridade, sobre as causas desta variação.

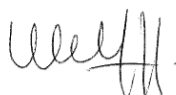
Face ao exposto, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/2007, de 16 de junho, determino a constituição de um grupo de especialistas, externos à DGS, com vista a proceder à análise da informação complementar sobre a mortalidade materna.

Por indicação das entidades envolvidas, designo para o grupo de trabalho os seguintes especialistas:

- a) Dra. Paula Pinheiro, membro da Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente e diretora do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E;
- b) Prof. Doutor João Bernardes, presidente do Colégio da Especialidade de Ginecologia/obstetrícia da Ordem dos Médicos.
- c) Prof.ª Fátima Serrano, professora da Faculdade de Ciências Médicas – Nova Medical School, Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central;
- d) Prof. Diogo Ayres-de-Campos, docente da Faculdade de Medicina de Lisboa, diretor do serviço de Obstetrícia do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte.

Aos especialistas agora designados é facultado, na DGS, o apoio logístico necessário, a articulação com o grupo de trabalho interno também designado para este assunto, bem como o acesso à informação relevante, segundo os procedimentos adequados à legislação em vigor sobre a proteção de dados pessoais.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de dezembro de 2019.



Graça Feitas

Diretora-Geral da Saúde